



PORTARIA Nº 4.301/2026

Nomeia Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Permanente com a finalidade de realizar levantamento patrimonial, inventário, avaliação, reavaliação e doação de bens móveis e imóveis do Município e, inclusive, para expedição de relatórios de procedimentos fiscalizatórios para auxiliar na Prestação de Contas Anual – PCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais abaixo nominados, a comporem **Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vila Pavão/ES**, para o exercício de 2026:

- I. MARILZA KLITZKE DURÃES – Presidente**
- II. KAIKE DE LIMA TESCH – Membro**
- III. WILLIAN BICHI GRIMEVALD – Membro**
- IV. JOELMA ZAVARIZE ELIAS – Membro**
- V. GEBERSON VIEIRA FREISLEBEN – Membro**
- VI. DANIELA SOARES COLOMBI – Membro**
- VII. MARCO JEAN WAGMAKER – Membro**
- VIII. DIONATAN RODRIGUES AVANCINI – Membro**
- IX. MIRIANE ALVARENGA FRANKLIN – Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Fica a servidora **MARILZA KLITZKE DURÃES** designada para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. A Comissão ora composta deverá apresentar relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: fee4c6ef-f553-4cfa-8d42-801482cd057a
Portaria Nº 004301/2026